

## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PPGMT/UEA/FMT-HVD

### SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A **Coordenação e o Colegiado** do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da **Universidade do Estado do Amazonas (UEA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura do processo de **seleção para Credenciamento de Docentes** do Programa, referente ao quadriênio 2025–2028, nos termos estabelecidos nesta chamada.

A presente seleção será conduzida de acordo com os critérios definidos na **normas de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGMT/UEA/FMT-HVD**.

#### 1. OBJETIVOS

1.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar candidatos para integrar o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Medicina Tropical - PPGMT, para o quadriênio 2025–2028. Além disso, visa avaliar os docentes permanentes já credenciados no referido Programa, no que se refere à manutenção de seu status.

#### 2. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

- 2.1. Ter título de doutor;
- 2.2. Desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente nas linhas 1 e 3;
- 2.3. Ter pontuação mínima de seiscentos e cinquenta pontos e pelo menos 3 artigos A1 no período 2021-2024, considerando um curso de conceito 6 da área de Medicina II da CAPES, de acordo com a Tabela abaixo (Qualis 2017-2020);

| Classificação | A1 | A2 | A3 | A4 | B1 | B2 | B3 | B4 | C |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| Pontuação     | 90 | 80 | 60 | 40 | 20 | 15 | 10 | 5  | 0 |

- 2.4. Estar credenciado como docente permanente em no máximo um programa de pós-graduação stricto sensu no momento da solicitação;
- 2.5. Participar de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- 2.6. Disponibilidade de ministrar pelo menos uma disciplina bianualmente no quadriênio de avaliação CAPES;
- 2.7. Possuir Curriculum Lattes e ORCID atualizados;
- 2.8. Possuir financiamento de pesquisa recebido de agências de fomento de âmbito público ou privado, como coordenador do projeto, no quadriênio de avaliação CAPES;

2.9. Possuir vínculo com o ensino na graduação, ministrando disciplinas e/ou orientando alunos de graduação em Programas de Iniciação Científica, no quadriênio de avaliação CAPES;

2.10. Demonstrar atividades de internacionalização, tais como publicação com autores afiliados a instituições estrangeiras, captação de recursos para pesquisa de agências estrangeiras, ser professor visitante em instituições estrangeiras, compromisso em ministrar disciplinas em língua estrangeira, entre outras.

2.11 A comissão levará em conta os seguintes parâmetros, conforme recomendações da área de Medicina 2:

- a. Pelo menos 50% dos seus integrantes com vínculo com a UEA ou FMT-HVD;
- b. Pelo menos 70% atuando apenas no curso ou, no máximo, em um outro curso da mesma instituição;
- c. No máximo 30% vinculado como permanente em até outros dois cursos, da mesma ou de outra instituição;
- d. Pelo menos 70% de professores vinculados com atividades de graduação;
- e. Impacto científico, social, econômico e cultural da produção intelectual do proponente.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **2 vagas para Linha 1-** Estudos pré-clínicos, clínicos e de validação de tecnologias para prevenção, diagnóstico e terapêutica das doenças tropicais e infecciosas (DTIs); **1 vaga para Linha 2-** Estudos sobre a carga, prognóstico e identificação de marcadores genéticos, imunológicos, sociais, culturais, e econômicos das doenças tropicais e infecciosas (DTIs); **2 vagas para Linha 3-** Estudos sobre a interação entre os diferentes componentes dos ciclos das doenças tropicais e infecciosas (DTIs), incluindo humanos, animais, patógenos e meio ambiente.

3.2. As vagas disponíveis para credenciamentos iniciais serão definidas após a avaliação do corpo docente candidato ao credenciamento, guardadas à proporcionalidade mínima de 80% do quadro docente composto de docentes permanentes; a qualidade da produção intelectual docente, considerando o alcance de desempenho compatível com os critérios de avaliação dos Programas de Pós-graduação de excelência estabelecidos pela Capes e expressas no documento da Área da MEDICINA II da Capes, bem como nas demais métricas; o equilíbrio no desempenho global do programa no conjunto dos critérios de avaliação da CAPES 2021-2024.

### 4. CRONOGRAMA

| ETAPAS/ATIVIDADES                                              | DATAS                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                                           | 02/06/2025              |
| Período de inscrições                                          | 02/06/2025 a 30/08/2025 |
| Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição              | 02/10/2025              |
| Apresentação de interposição de recursos da etapa de inscrição | 03/10/2025              |

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Resultado dos Recursos interpostos                               | 07/10/2025      |
| Avaliação das candidaturas                                       | 07 a 10/10/2025 |
| Divulgação do resultado preliminar                               | 13/10/2025      |
| Apresentação de interposição de recursos do resultado preliminar | 14/10/2025      |
| Divulgação do resultado final                                    | Até 17/10/2025  |

## 5. DOS RECURSOS AO RESULTADO

5.1 Os recursos ao resultado do credenciamento poderão ser solicitados em até 48 horas após a divulgação do resultado da presente chamada por meio de encaminhamento de documento circunstanciado à Comissão de Credenciamento, com exposição de motivo principal do recurso e justificativa da solicitação. Após a análise da solicitação, o resultado final será divulgado no site do PPGMT, conforme cronograma, não cabendo Recurso a este resultado.

5.2 A solicitação deverá ser encaminhada ao email: [ppgmt@uea.edu.br](mailto:ppgmt@uea.edu.br) com o título “Recurso ao Resultado” até às 23h59 do último dia para o recurso previsto no cronograma do edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 Os(as) docentes admitidos(as) se comprometem a integrar as atividades regulares do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT, incluindo reuniões de Colegiado, participação em disciplinas semestrais que compõem sua estrutura curricular, desenvolvimento de projetos de pesquisa e orientação discente. Além disso, compromete-se a manter produção bibliográfica compatível com a linha de pesquisa e em consonância com o exigido pelo documento de Área da MEDICINA II na CAPES.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

6.3. Eventuais recursos às decisões das comissões de seleção serão julgados pelo Colegiado de Cursos.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de junho de 2025.

Profª Dra. Gisely Cardoso de Melo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical